



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 240 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIA.....	02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (dez horas) do dia 02 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 002/2018, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos (automóveis e caminhões) e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 11 de dezembro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Convite nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para organização (incluindo apresentação de banda musical de renome nacional) para as festividades de aniversário do município, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção a Mulher, Cultura e Igualdade Racial, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, Rua Rui Barbosa, nº 1345, Bairro: Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, pelo valor global de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder exe-

cutivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de dezembro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/011/2018.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SOVITA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários, de interesse desta administração pública municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) relativo ao sucesso financeiro e/ou econômico, e R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), referentes à Implantação, Manutenção, acompanhamento e mobilização dos serviços.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0006

PROJ. ATIVIDADE: 2.055 – Manutenção das Atividades do Dpto Tributário

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sra. Rosenir Lima Belo, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, pela Contratante e a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, Empresária, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 17 de dezembro de 2018.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Aditivo de Contrato nº 03/PP/006/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLÁVIA SOUSA



BARRETO 01479462390

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Administração Pública. Presencial nº 006/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001 17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.120,00 (Treze mil, Seiscentos e Setenta e Seis reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18 de Dezembro 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0021

PROJ.ATIVIDADE: 2.022- Manut. Dos Serviços Adm. Da Secretaria Mun. De Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.120,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal, Sra. Flávia Sousa Barreto, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 18 de Dezembro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

Portaria nº 17 12 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Ana Cintia Santos Araújo Fontinele funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Gestaçao, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção IV, art. 51 e 52, retroagindo seus efeitos para o dia 27/11/2018 e encerrando no dia 27 de Março de 2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 17 de Dezembro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br